



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 202/2021
Emissão: 21/11/21
Processo: 202100058003508

Fornecedor
Nome: MARCOPEL ETIQUETAS ADESIVAS EIRELI
Fone: (62)9 84995557 (62) 3294-4726 Contato: Sirlei
End: AV GUARUJA
Bairro: JARDIM ATLANTICO QUADRA99 LOTE 24 SALA 01/02
BOLETO

Setor requisitante | Centro de Custo: GNSS

CNPJ: 24.010.623/0001-03

Email: marcopelvendas1@hotmail.com

Nº: 47

CEP: 74.343-370

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Etiqueta adesiva Frutas desidratadas - Etiqueta adesiva, 4x0 cores, 7x7cm. Tinta Escala em Adesivo Couchê cola Borracha.	Unid	R\$ 0,0379	100.000	R\$ 3.790,00
2		Etiqueta adesiva vegetais minimamente processados - Etiqueta adesiva, 4x0 cores, 20x5cm. Tinta Escala em Adesivo Couchê cola Borracha.	Unid	R\$ 0,0749	50.000	R\$ 3.745,00
						R\$ 7.535,00

Valor por extenso: Sete mil quinhentos e trinta e cinco reais

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Pagamento através de boleto bancário.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no quantitativo total em até 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de compras contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Banco de Alimentos da Organização das Voluntárias de Goiás localizado na Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA, BR-153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia, Goiás.

Observação. MARCA OFERTADA: MATERIAL COUCHE COLA BORRACHA COLACRILL.

OS produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Antes da confecção da impressão do item 1 e 2, a Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional deverá aprovar a arte junto à CONTRATADA. Telefone da GECMI (62) 3201-9482 KATIA

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo e financeiro

Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO